



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.086, DE 12 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o descumprimento da cláusula condicional da doação, conforme apurado no Processo nº 422/2010, de 12 de abril de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:

- nº 3.640, de 16 de abril de 2007;
- nº 3.825, de 15 de julho de 2008;
- nº 3.865, de 27 de outubro de 2008 e
- nº 3.896, de 18 de dezembro de 2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

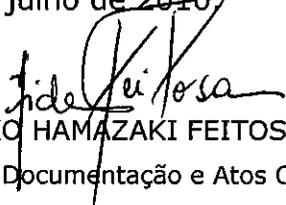
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 12 de julho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 12 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais